

---

# **Feira de Artesanato e das Atividades Económicas**

---

**Normas de funcionamento  
2014**

---



**MUNICIPIO DE GOUVEIA**

---

# Feira de Artesanato e das Atividades Económicas



Normas de funcionamento - 08|09|10|11 Agosto 2014

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### 📌 Objetivo

A Feira de Artesanato e das Atividades Económicas tem como objetivo criar um certame de promoção e fomento das atividades económicas valorizando o tecido empresarial e institucional, o artesanato, os produtos endógenos regionais, o turismo de natureza e a cultura.

Constitui-se como objetivo do certame a promoção comercial, industrial e institucional, a valorização do artesanato e a comercialização de produtos endógenos regionais enquanto marcas identitárias regionais.

### 📌 Objeto do regulamento

1. O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento do certame e as ações que advêm do mesmo;
2. A Feira de Artesanato e das Atividades Económicas é uma iniciativa da responsabilidade do Município de Gouveia;
3. O presente regulamento abrange todos os expositores inscritos, individuais ou coletivos, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos do certame e respetivos processos anteriores e posteriores de funcionamento do evento.

### 📌 Data e Local

1. A Feira de Artesanato e das Atividades Económicas realizar-se-á nos dias 08, 09, 10 e 11 de Agosto de 2014 no Jardim Lopes da Costa, em Gouveia, sendo parte integrante nas Festas do Senhor do Calvário 2014.

### 📌 Horário de funcionamento

1. A inauguração da feira será às 20.00h do dia 08 de Agosto.
2. O período de funcionamento do certame é o seguinte:

	Data	Abertura	Encerramento
Sexta-Feira	08/08/2014	20h00	01h00
Sábado	09/08/2014	17h00	01h00
Domingo	10/08/2014	17h00	01h00
Segunda-Feira	11/08/2014	17h00	01h00

## INSCRIÇÕES

1. Podem inscrever-se no certame empresas em nome individual ou coletivo, de acordo com as seguintes atividades:
  - Atividades comerciais e industriais;
  - Atividades agrícolas e de produção alimentar (produtos endógenos regionais);
  - Empresas de animação turística;
  - Entidades públicas/privadas;
2. Podem inscrever-se no certame artesãos, a título individual ou associações que apresentem artesanato genuíno e certificado;
3. O prazo de inscrição para a Feira de Artesanato e das Atividades Económicas 2014 decorre até **20 de Junho de 2014**;
4. As inscrições estão limitadas ao espaço útil das áreas comerciais disponíveis, procedendo-se à seleção dos inscritos, quando a área de exposição solicitada ultrapassar os espaços comerciais disponíveis;
5. A comunicação de aceitação da candidatura será efetuada até ao dia **15 de Julho de 2014**;
6. A inscrição efetua-se através do preenchimento da ficha de inscrição (em anexo) com cheque endossado ao **Município de Gouveia** com o valor da tipologia de espaço contratado.
7. **A ficha de inscrição e o cheque deverão ser remetidos ao Município de Gouveia | Av. 25 de Abril | 6290 - 554 Gouveia.**

### ↳ Tipologias e preços de espaços comerciais

1. A Feira de Artesanato e das Atividades Económicas disponibiliza as seguintes tipologias de áreas e respetivos preços:

Áreas Comerciais	
Área	Preço
<b>9 m2 (3mX3m)</b>	<b>24.51 €</b>
<b>18 m2 (6mX3m)</b>	<b>49,02 €</b>

Valores de acordo com o artigo 31º da tabela de Taxas e Licenças do Município de Gouveia. Valores isentos de iva.

### ↳ Montagens, Reposição de stock's e desmontagens

1. A montagem e decoração dos stands é da inteira responsabilidade de cada expositor.
2. O período de **montagem/decoração** das áreas comerciais e colocação de toda a logística que envolve a construção do espaço de exposição será realizado na **6.ª feira, dia 8 de Agosto das 09.00h às 18.00h**;
3. As reposições de stock's são efetuadas nas duas horas que antecedem a abertura da Feira.

4. Durante o período de funcionamento do certame não é permitida a permanência de viaturas no espaço dedicado à mesma, nem nos seus acessos, com exceção do período de reposição de stock's.
5. O período de **desmontagem** do stand será no dia **12 de Agosto, 3.ª feira até às 17.00h**.

#### ➤ Critérios de seleção de inscritos

1. A seleção dos inscritos para a Feira de Artesanato e das Atividades Económicas 2014 é efetuada com base nos seguintes critérios: a) Ordem de inscrição no certame; b) Enquadramento no âmbito da feira; c) Limite de áreas comerciais disponíveis.
2. Aos inscritos que ficarem excluídos do certame serão devolvidos os cheques entregues aquando da inscrição.

#### ➤ Direitos e deveres dos expositores

1. Todos os expositores têm direito a:
  - a) Expor de forma correta as suas pretensões à organização do certame;
  - b) Apresentar reclamações, por escrito ou verbalmente, relacionadas com o funcionamento do certame, bem como formular sugestões individuais ou coletivas.
  - c) Alojamento limitado para 18 expositores residentes além de 50 km de Gouveia (valor do alojamento a informar pela organização),
  - d) Os expositores com direito a alojamento usufruem de 2 refeições – almoço e jantar durante os dias do evento. Os restantes expositores usufruem de 1 refeição – jantar. Limite de 2 senhas por expositor.
2. Todos os expositores têm o dever de:
  - a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento;
  - b) Cumprir o horário de funcionamento do certame;
  - c) Manter um atendimento personalizado durante o horário de funcionamento do certame;
  - d) Usar de urbanidade com o público e com os colaboradores do Município de Gouveia;
  - e) Respeitar rigorosamente os limites do espaço atribuído, bem como a distância que deve existir entre cada expositor;
  - f) Manter os utensílios e, em geral, todo o material que utilizem na exposição e venda dos produtos, em rigoroso estado de asseio e higiene;
  - g) Zelar pela limpeza, decoração e conservação dos espaços que lhes são destinados.
  - h) Conhecer e a respeitar o presente regulamento na sua totalidade.

## ↘ Interdições

1. Não é permitida a permanência de viaturas no espaço de exposição, nem nos seus acessos, durante o período de funcionamento do certame, com exceção do período de reposição de stock's antes da abertura da área comercial;
2. Não é permitido aos expositores a utilização de qualquer tipo de música;
3. Não é permitido permanecer no lugar depois do horário de encerramento;
4. Não é permitido efetuar qualquer venda fora dos locais para esse fim destinados;
5. Não é permitido colocar quaisquer objetos fora da área comercial ocupada;
6. Não é permitido a transmissão da autorização de expositor autorizado a outrem, bem como a cedência de utilização do espaço;
7. Não é permitido fazer publicidade sonora no recinto;
8. Não é permitido perfurar os stands disponibilizados, fixar armações ou outros artigos semelhantes nas paredes sem autorização prévia;
9. Não é permitido o desrespeito pelas advertências da organização;
10. Não é permitido molestar por qualquer forma os outros vendedores ou quaisquer pessoas que se encontrem na área do certame;
11. Não é permitido impedir por qualquer forma os colaboradores do Município de Gouveia de exercerem as suas funções.

## OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

1. Proceder à fiscalização dos espaços do certame;
2. Obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
3. Garantir as infraestruturas básicas e o fornecimento de energia elétrica;
4. Proceder à limpeza da área de exposição e zonas limítrofes, excetuando as áreas comerciais concessionadas aos expositores;
5. Garantir a segurança do espaço de exposição e acessos;
6. Apesar de garantir a vigilância do espaço destinado ao certame, a organização não se responsabiliza por danos ou extravio de quaisquer bens ou produtos.